

**COLÉGIO PASSO CERTO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO****Edital nº 18/2020 – Retificação**

Frente ao quadro de agravamento da pandemia de Covid-19 em diversas cidades do Paraná e de Santa Catarina, a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições, retifica os Editais referentes ao Concurso de Bolsas para 2021 na unidade do Colégio Passo Certo, passando a adotar as determinações a seguir.

- Será adotado um **sistema de agendamento** para a realização da prova. Os candidatos devem agendar data e horário por meio do *link* que será encaminhado via *e-mail*.
- Os agendamentos deverão ser feitos pelos candidatos de acordo com as datas e horários disponíveis no sistema, entre os dias **15 e 16 de dezembro de 2020**.
- As provas serão realizadas a partir de **16 de dezembro de 2020 (quarta-feira)**.
- A prova terá **formato digital** e deverá ser realizada por meio de equipamentos disponibilizados aos candidatos no local de aplicação. Neste novo formato, a prova terá 25 (vinte e cinco) questões para o Ensino Médio (1ª série).
- A prova terá duração máxima de **2 (duas) horas** para candidatos ao Ensino Médio.
- Uma vez realizado o agendamento, **não será possível alterar a data e o horário escolhidos**.
- **Não será possível reagendar a data da prova, em qualquer hipótese**, inclusive em caso de ausência do candidato.
- Os candidatos deverão observar o local de realização da prova no momento do agendamento.
- **Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos de atraso, o qual será descontado do tempo de prova**.
- Os candidatos devem levar **caneta azul ou preta** no dia da prova. Disponibilizaremos folhas para rascunho.
- **Quantidade de questões – prova digital:**

1ª SÉRIE DO EM (duração de 2 horas)	Prova digital
LÍNGUA PORTUGUESA	06
HISTÓRIA	03
GEOGRAFIA	03
MATEMÁTICA	07
FÍSICA	02
QUÍMICA	02
BIOLOGIA	02
TOTAL	25

Além disso, por meio deste documento, **fica revogado o Edital nº 12/2020, passando a valer as seguintes determinações:**

1. Em cumprimento aos protocolos e medidas de segurança, em razão da pandemia, o Colégio Passo Certo não permitirá o acesso às provas de candidatos que não estejam usando máscara facial e cuja aferição da temperatura, no momento do acesso, seja igual ou superior a 37,5 graus.
2. Candidatos com qualquer sintoma sugestivo de Covid-19 **não deverão comparecer** no dia da prova, por questão de segurança.
3. Ao entrar no local de prova, o candidato deverá se dirigir diretamente à sala em que realizará a prova e permanecer em seu respectivo lugar, não sendo permitida a circulação pelo colégio.
4. Ao final da prova, não será permitido permanecer na unidade para que não haja aglomerações.
5. Ao se inscrever e comparecer no dia da prova, o candidato e seu responsável declaram tacitamente que:
 - 5.1. assumem o compromisso de observância das medidas preventivas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia de Covid-19, atuando colaborativamente com os cuidados necessários para evitar a contaminação ou propagação da doença, em especial:
 - utilizar máscaras, conforme orientação das autoridades sanitárias, de forma a cobrir a boca e o nariz, durante toda a permanência no local de prova;
 - seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;
 - lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;
 - não cumprimentar com aperto de mãos, beijos e/ou abraços;
 - respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5 m (um metro e meio) e/ou de 5 degraus nas escadas;
 - evitar tocar as superfícies, como pega-mãos, corrimãos, barras de apoio, catracas e leitores de bilhetes/cartões;
 - não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritório e afins.
 - evitar o compartilhamento de equipamentos e ferramentas;
 - fazer uso de máscaras de pano adicionais para troca a cada 3 horas de permanência no local;
 - fazer uso de garrafa de água pessoal nas dependências da instituição.
 - 5.2. o candidato não manteve contato com casos suspeitos ou confirmados nos últimos 14 (quatorze) dias.
6. O Colégio Passo Certo se isenta de qualquer responsabilidade ou reclamação em caso de candidatos que não possam realizar a prova por quaisquer motivos, inclusive, por descumprimento do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima, tratando-se a oferta de bolsas de mera liberalidade da instituição.
7. O não cumprimento dos requisitos acima impedirá o ingresso do candidato ao local de prova.

Os demais itens do Edital e eventuais retificações feitas anteriormente à publicação deste documento permanecem inalterados.

Curitiba, 14 de dezembro de 2020.

Raquel Albini
Presidente da CPS – Colégio Positivo

Prof. Celso Hartmann
Diretor-geral do Colégio Positivo

Prof. Paulo Cunha
Diretor-executivo do Colégio Positivo